

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor CIRO LAGE CABRAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **CIRO LAGE CABRAL** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 16 de agosto de 2016

Moacir de Castro Araújo
Presidente

Adriano Alvarenga
1º Secretário